



SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE JI-PARANA/RO

Fundado em 31/07/1992 CNPJ nº 63.790.026/0001-09, Rua Jose Eduardo Vieira nº 1539

Bairro Nova Brasília, CEP 76.908-412, Ji-paraná/RO Tel.: (69) 3421 8336 / 8406 9482/ 8406 9483 /

8406 1532, e-mail.:sttrjiparana@hotmail.com/ sttrjiparana@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ji-paraná/RO, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do município de Ji-paraná/RO, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28 de abril de 2017, no auditório do Centro de Formação da Fetagro, localizado na Rua Cristóvão Galindo nº 82, Bairro Jardim São Cristóvão, no município de Ji-paraná/RO, com início em primeira convocação às 08h30mn; em segunda convocação às 09h00mn e em terceira e última convocação às 09h30mn, de acordo com o que rege o estatuto social do Sindicato, para tratar da seguinte pauta: **I** –Leitura e debate do Texto Base do XI Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – XICETTR e VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – VII CONFETAGRO ; **II**–Eleição de delegados e delegadas do sindicato para participar do XI Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – XICETTR e VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – VII CONFETAGRO;**III** –Outros assuntos do interesse da categoria.Nos termos do Regimento Interno do XI CETTR e VII CONFETAGRO, serão eleitos os representantes do sindicato de acordo com o numero estabelecido para cada sindicato, com base no relatório financeiro anual apresentado, informado aos sindicatos devendo ser respeitada na escolha a paridade de gênero, a participação de, no mínimo 20% jovens trabalhadores e trabalhadoras rurais e observada a participação de trabalhadores e trabalhadoras rurais da Terceira Idade de acordo com regimento interno do Congresso.

Ji-paraná/RO, 30 de março de 2017

Ernesto Ferreira dos Santos
Presidente